



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 514/2022-GP

“Dispõe sobre a exoneração a pedido, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, o(a) Servidor(a) **ANDREA CORREIA DE SOUZA**, portador(a) do CPF: nº. 009.496.894-24, Matrícula nº. 8.181, titular do cargo efetivo de RECEPCIONISTA - PE02, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o Art. 82 e inciso I da Lei nº. 6.123 de 20.07.68, ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência retroativa a 08 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroativos a 08 de julho de 2022.

CUMpra-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 10 de novembro de 2022.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito